Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e dois de julho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, à hora regimental, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amilcar de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Gonçalves da Silva e Afonso Lages e drs. Assis Rocha, João Martins, Policarpo Viotti, Agenor de Senna e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco de Alencar Matos.

Expediente: Prot. 3834-54, de Nova Brina. O Tribunal nomeou escrivão eleitoral de Nova Brina o escrivão do crime daquela Comarca que deverá ser substituído durante sua licença, pelo escrivão do crime interino e mandou observar ao juiz, porque causou estranheza a sua insistência em vindicar o escrivão que foi dispensado. Prot. 14053, de Rio Novo - Dell. Juiz vindica e o Tribunal nomeou juiz Preparadores: Antônio Lopes Filho - Piau; José Campos Chato Zulmo, Goiana. Prot. 13650-, de Borcaiuva. O Tribunal nomeou os seguintes juizes preparadores: Distritos: - Conceição do Barreiro: Manoel Alves Costa; Serra Branca: Joaquim Silvestre de Souza; Guaraciaba: Pedro Teixeira de Souza; Olhos D'Água: João Dias de Oliveira - Povoados: Buriti Grande: Cícero de Almeida Borem; Sentinela: Antonio Augusto Brandão; Pires e Albuquerque: Genesco Augusto Caldeira Brant; Engenheiro Navarro: José Lopes da Costa, Grajas Reunidas. João Canuto Correia. Prot. 14036 - de Prados: O Tribunal nomeou o sr. José de Arimatéa Pinto juiz Preparador do distrito de Coroas. Prot. 13818, de Sete Lagoas: O Hon. Juiz pede a nomeação de preparadores para aquela Zona e vindica os nomes de João Lino da Silva Campos, para Tuhaima; Francisco Dias Pontes, para Fortuna; Honório José Machado, para Jequitibá; João Dias Barbosa, para Esmeralândia; Francisco Xavier de Souza, para Cordisburgo; Antônio Teotônio Ribeiro, para Lagoa Bonita e José Moura Braga, para Santana do Paraúna. O Tribunal nomeou juizes preparadores os juizes de paz vindicados pelo Juiz Eleitoral e mandou verificar se João Dias Barbosa é ou não juiz de paz, para ser nomeado na primeira hipótese. O Tribu-

nal aprovou as indicações feitas pelo Exmo. sr. Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, a saber: Direito Eleitoral: Dr. Tolomeu Costa. Dactilografia: Dr. Samuel Rocha Barros; Matematica: Prof. Rivaldo Reis; Estenografia: Bolivar de Castro; Português: Prof. José Mesquita de Carvalho. Julgamentos: Feitos com dia: Relatados pelo Exmo. Dr. Desembargador Gonçalves da Silva: Cancelamentos de inscrição nos. 2793, 3346, 3472, 3473/54, de Itaúna, Lavras, Santa Rita do Sapucaí, Guarani: - Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Vagos: Consulta nº 64-55, de Ouro Preto. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral: O Tribunal responde que os títulos já expedidos com retratos são válidos. 77/55, de Arcos: Consulente: Mm. Juiz Eleitoral: - O Tribunal responde afirmativamente. Representação nº 23-55, de Cambuí. Representante Mm. Juiz Eleitoral. O Tribunal responde que o consulente deve processar os cancelamentos. Representação nº 28-55, de Itapira: Representante: Protogenes Pinto d'Almeida, escrivão eleitoral, por intermedio do juiz. Representado: Tribunal Regional Eleitoral: Resolveu o Tribunal que escrivão eleitoral de Itapira é o Sr. Tristeu Vieira de Figueiredo que deve iniciar o seu biênio logo que termine a licença em que se encontra, e até lá servirá o sr. Protogenes Pinto d'Almeida. Foi vencido o dr. Agenor de Barros que concedia a dispensa desde. Cancelamentos de inscrição nº: 3473/54, de Santa Rita do Sapucaí: - Mandaram cancelar. 3457/54, de Dourados: - Mandaram cancelar e faça diligência quanto a dois eleitores. 3491/54, de Conquista: Mandaram cancelar a inscrição mais recente e apreender um título. 3467-54, de Ferros: - Converteram o julgamento em diligência.

Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Cancelamento de inscrição nos: 1948/54, de Santa Luzia: mandaram cancelar as inscrições mais recentes e fazer diligência a posteriori. 3407, 3440 e 3444/54, de Baependi, Ipirai e Itapecerica: - mandaram cancelar: 3484, 3236, 1263/54, de Matias Barbosa, Santa Luzia e além Paraiba: - mandaram cancelar as inscrições mais recentes. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. João Martins: Cancelamento de inscrição nº: 1289/54, do Rio de Janeiro: - mandaram cancelar; 3355/54, de Santa Luzia: - mandaram cancelar as inscrições mais recentes; 3469/54, de Ferros: Convertiram o julgamento em diligência; 3495/54, de Bom Jardim: mandaram cancelar a inscrição mais recente e remeter os autos à Procuradoria Regional. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Cancelamento de inscrição nos: 3350/54, 3621, 3666, 3688/55, de Santa Rita do Itapicuí, Uberaba, Caratinga e São Paulo: - mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo Sr. Dr. Agenor de Seuza: Consulta nº 86/55, do Rio Pomba. Consulente: Juiz. Juiz Eleitoral: O Tribunal responden que o juiz deve proceder a correição que não foi feita por seu antecessor. Representação 31/55, de Belo Horizonte. Representante: Dr. Galdino César da Rocha. Representado: Partido Republicano: - mandaram arquivar o processo, porque não tomaram conhecimento da representação. Falaram o representante, dr. Galdino César da Rocha e pelo representado o seu delegado, Dr. Luis Adelmo Reis, que, inicialmente, homenageou o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional recém-empossado, tendo êste agradecido a homenagem. Cancelamentos de inscrição nos: 3432, 3556, 3572/54 e 3600, 3629,

3676, 3690, 3704/55, de Ipanema, Caratinga, Belo Horizonte (18ª), Belo Horizonte (18B), Uberaba (153), Belo Horizonte (18B), São Paulo e São Paulo: mandaram cancelar; 2444/54, de São Paulo:- mandaram cancelar mais uma inscrição. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Ilmar Muniz, - Substituto do Secretário do Tribunal, lavrei esta ata.

Presidente: